

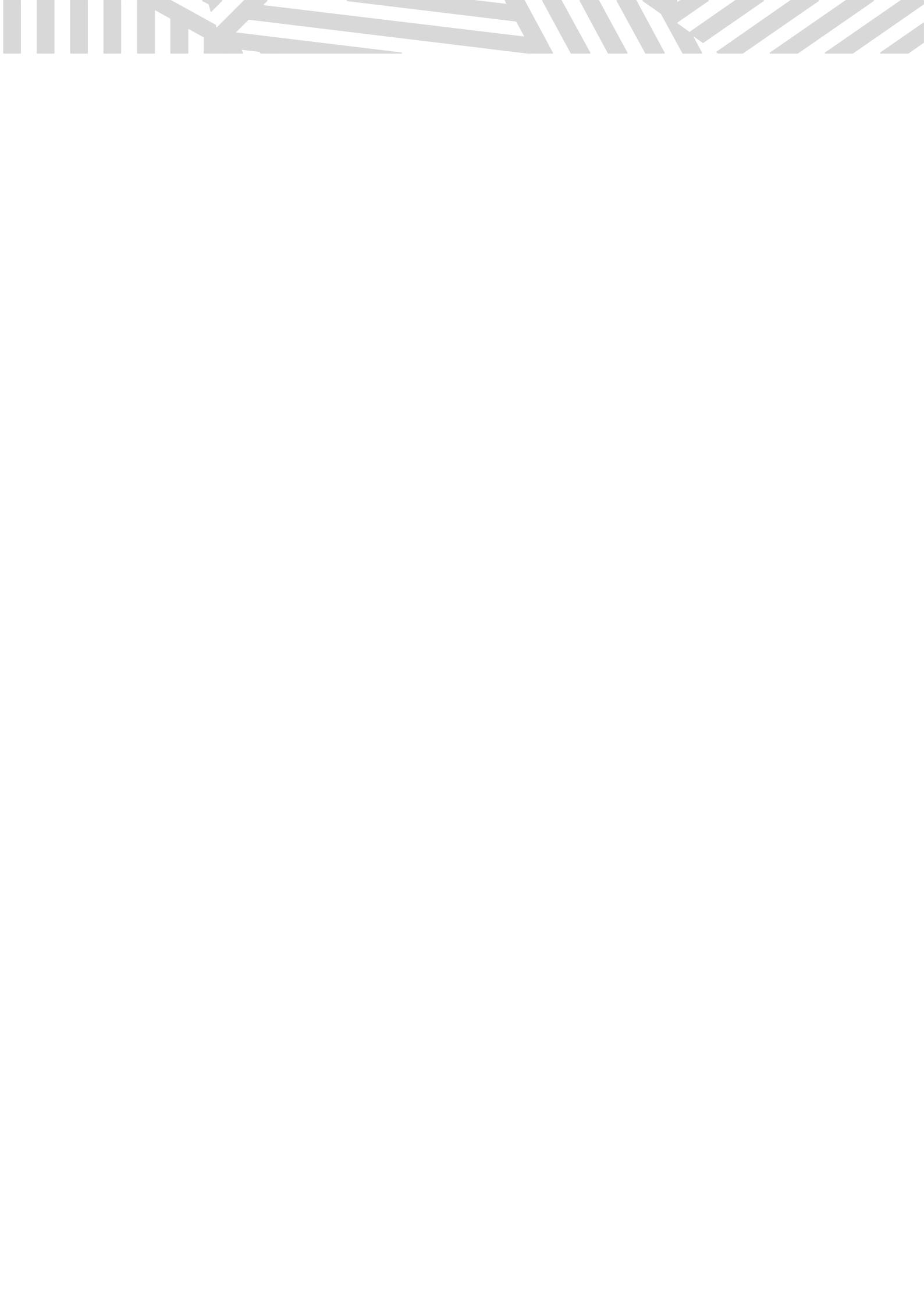
**COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO  
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CMP**

**Relatório Gerencial de Monitoramento  
Prestação de Contas  
Painel de Gestão de Parcerias  
MARIA E JOAO ALEIXO**

**JUNHO  
2024**

**Elaborado por:**

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)  
Daniela Aparecida Mattos de Rezende  
Eduardo Santos de Carvalho Fernandes da Rocha  
João Victor Lemos dos Santos Silva  
Letícia Marques de Souza Batista  
Luiz Felipe Da Silva Rodrigues  
Marcia Cristina de Souza  
Paulo Henrique Fernandes da Silva  
Paulo Roberto de Souza Junior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos



# Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>1</b>
<b>Critérios Adotados .....</b>	<b>1</b>
<b>1. Quadros Resumo de Monitoramento .....</b>	<b>4</b>
1.1. <b>Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.....</b>	<b>4</b>
1.2. <b>Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais .....</b>	<b>5</b>
<b>2. Movimentações Financeiras .....</b>	<b>6</b>
2.1. <b>Conciliações Bancárias.....</b>	<b>6</b>
2.2. <b>Repasses .....</b>	<b>7</b>
2.3. <b>Data de Repasse.....</b>	<b>8</b>
2.4. <b>Baixas de Provisionamento.....</b>	<b>9</b>
2.5. <b>Despesas em Aberto .....</b>	<b>9</b>
<b>3. Principais Fragilidades.....</b>	<b>10</b>
<b>4. Relatório de Entrega.....</b>	<b>12</b>
<b>5. Receitas .....</b>	<b>12</b>
<b>6. Despesas.....</b>	<b>12</b>
6.1. <b>Por Competência.....</b>	<b>12</b>
6.2. <b>Sem Comprovantes Digitalizados.....</b>	<b>12</b>
<b>7. Itens de Nota Fiscal .....</b>	<b>13</b>
<b>8. Saldos .....</b>	<b>13</b>
8.1. <b>Apresentados.....</b>	<b>13</b>
8.2. <b>Sem comprovantes digitalizados.....</b>	<b>13</b>
<b>9. Bens Patrimoniados .....</b>	<b>13</b>
<b>10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados .....</b>	<b>13</b>
<b>11. Anexos Apresentados.....</b>	<b>14</b>
<b>12. Desbloqueios .....</b>	<b>14</b>
<b>13. Prorrogação de Prazo.....</b>	<b>14</b>
<b>14. Considerações Finais.....</b>	<b>15</b>

## Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas do INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO, na competência de junho de 2024. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Termo de Colaboração, em 21/07/2024.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pela MARIA E JOAO ALEIXO, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO – INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO			
CG/ TC	UNIDADES	PROCESSO	VIGÊNCIA
11/2023	PROJETO NAVEZINHA CARIOCA	TEC-PRO-2023/00348	08/01/2024 a 07/01/2025

## LEGENDA

CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

## Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração da IDACO, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

### Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.

O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analizar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

**1. Financeiras:**

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.2);
- 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

**2. Operacionais:**

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
- 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas?);
- 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.12. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.13. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
- 2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

## 1. Quadros Resumo de Monitoramento

### 1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO						
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)		MAI/24	JUN/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
11/2023-TC	PROJETO NAVEZINHA CARIOPA	R\$ 249.428,57	R\$ 1.367,93	R\$ 78.257,12	R\$ 172.527,78	R\$ 11,60
	TOTAIS	R\$ 249.428,57	R\$ 1.367,93	R\$ 78.257,12	R\$ 172.527,78	R\$ 11,60
EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)		MAI/24	JUN/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
11/2023-TC	PROJETO NAVEZINHA CARIOPA					R\$ 0,00
	TOTAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)		MAI/24	JUN/24			
CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
11/2023-TC	PROJETO NAVEZINHA CARIOPA	R\$ 249.428,57	R\$ 1.367,93	R\$ 78.257,12	R\$ 172.527,78	R\$ 11,60
	TOTAIS	R\$ 249.428,57	R\$ 1.367,93	R\$ 78.257,12	R\$ 172.527,78	R\$ 11,60
INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO		TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO			
CG/TC	OBJETOS					
11/2023-TC	PROJETO NAVEZINHA CARIOPA	R\$ 0,00	0			
	TOTAIS	R\$ 0,00	0			

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

## 1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais

PROJETO NAVEZINHA CARIOSA - 11/2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024
CRONOGRAMA	R\$ 542.976,78	R\$ 38.495,78	R\$ 38.495,78	R\$ 38.495,78	R\$ 38.495,78	R\$ 38.495,78	R\$ 38.495,78	R\$ 38.495,78	R\$ 38.495,78	R\$ 38.495,78	R\$ 31.495,78	R\$ 15.367,60
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 0,10	R\$ 7.510,40	R\$ 239.239,33	R\$ 94.291,64	R\$ 74.611,16	R\$ 78.257,12						
RESULTADO	R\$ 542.976,68	R\$ 30.985,38	-R\$ 200.743,55	-R\$ 55.795,86	-R\$ 36.115,38	-R\$ 39.761,34	R\$ 38.495,78	R\$ 38.495,78	R\$ 38.495,78	R\$ 38.495,78	R\$ 31.495,78	R\$ 15.367,60

OBS1: É NECESSÁRIO VERIFICAR SE O REPASSE ESTÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA.

OBS2: É NECESSÁRIO VERIFICAR OS SALDOS DAS CONTAS DO PROJETO.

OBS3: AS DESPESAS REFERENTES AO ITEM DE CLASSIFICAÇÃO 09 DO PAINEL DE GESTÃO FORAM DESCONSIDERADAS.

OBS4: PARA VALORES DE CRONOGRAMA FORAM CONSIDERADOS OS VALORES CONSTANTE NA PLANILHA DE CUSTO CONFORME A SEGUIR: R\$ 12.310,00 e 15.367,60 (11 E 12 MESES RESPECTIVAMENTE, PROPORCIONALIZADOS POR DIAS TENDO EM VISTA SER VALORES DE RH), R\$. 7.000,00 (10 MESES), R\$ 3.818,18 (11 MESES) E R\$ 510.939,11 (SOMENTE PRIMEIRO MÊS, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO INICIAL)

\*As despesas operacionais podem variar ao longo dos meses caso houver desbloqueio.

## 2. Movimentações Financeiras

### 2.1. Conciliações Bancárias

MMF	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS				
	INSTITUIÇÃO	INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	TOTAL (A+B)	130064209 (A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) PROVISÃO + APLIC.
INSTITUIÇÃO	INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	R\$ 1.367,93	R\$ 1.367,93	R\$ -	R\$ -
CG/TC/ CONVÊNIO	11/2023				
OBJETO	PROJETO NAVEZINHA CARIOCA				
MÊS /ANO	06/2024				
STATUS	ATIVO				
<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>					
<b>1</b>	<b>(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C</b>	<b>R\$ 1.367,93</b>	<b>R\$ 1.367,93</b>	<b>R\$ 1.367,93</b>	<b>R\$ -</b>
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 36,89	R\$ 36,89	R\$ 36,89	R\$ -
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ 1.331,04	R\$ 1.331,04	R\$ 1.331,04	R\$ -
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>2</b>	<b>(-) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS C/C</b>	<b>R\$ 78.257,12</b>	<b>R\$ 78.257,12</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
2.1	(-) PESSOAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00	R\$ -	R\$ -
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 74.930,52	R\$ 74.930,52	R\$ -	R\$ -
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ 1.849,00	R\$ 1.849,00	R\$ -	R\$ -
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 357,60	R\$ 357,60	R\$ -	R\$ -
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.13	(-) PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3</b>	<b>(=) SALDO INICIAL</b>	<b>R\$ 249.428,57</b>	<b>R\$ 249.428,57</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 249.428,57	R\$ 249.428,57	R\$ -	R\$ -
<b>4</b>	<b>(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS</b>	<b>-R\$ 76.889,19</b>	<b>-R\$ 76.889,19</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ 1.367,93	R\$ 1.367,93	R\$ -	R\$ -
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS NAS C/C	R\$ 78.257,12	R\$ 78.257,12	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>(3 + 4) RECURSOS DISPONIVEIS</b>	<b>R\$ 172.539,38</b>	<b>R\$ 172.539,38</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>6</b>	<b>(=) SALDO FINAL</b>	<b>R\$ 172.527,78</b>	<b>R\$ 172.527,78</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 172.527,78	R\$ 172.527,78	R\$ -	R\$ -
<b>7</b>	<b> (5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA</b>	<b>R\$ 11,60</b>	<b>R\$ 11,60</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>8</b>	<b>APONTAMENTOS</b>				
8.1	DATA DA EXTRAÇÃO DO PAINEL 21/07/2024				
8.2	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP				
8.4	NÃO FOI POSSÍVEL AVERIGUAR DIFERENÇA DE R\$ 11,60, POIS NÃO FOI DISPONIBILIZADO O ACESSO ÀS CONTAS				

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 03 de 2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022, e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde de julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras.

Desta forma os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

## 2.2. Repasses

### MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS - JUNHO 2024

PAINEL					X	SMFP			DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE		(B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(D) TOTAL REPASSADO	(E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO
INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	11/2023	ATIVO	PROJETO NAVEZINHA CARIOCA	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO				R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Apontamentos:

- 1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 21/07/2024
- 2- As Informações do Tesouro Foram Complementadas para a Identificação do Objeto Através do SICOP.
- 3- A diferença apontada nos item (E) deve ser devidamente justificada.
- 4- (A) Repasse se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Contrato de Gestão parte Fixa e ou Variável da Conta de Execução.
- 5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG
- 6- Devido à implementação do SIAFIC, não foi possível identificar os objetos.

## 2.3. Data de Repasse

### MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

A SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO NÃO REGISTROU REPASSE NO MÊS DE JUNHO 2024.

## 2.4. Baixas de Provisionamento

MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - JUNHO DE 2024											
PAINEL					BAIXAS EXECUTADAS NO PAINEL					DIFERENÇA	
INSTITUIÇÃO	CG/TC/ CONVÉNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS	(F) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(G) TOTAL DE BAIXA	(H) = (A) - (G) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	11/2023	ATIVO	PROJETO NAVEZINHA CARIOPA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL INSTITUTO MARIA E JOAO				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Apontamentos:**

- 1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 21/07/2024
- 2- As diferenças apontadas nos itens (H) devem ser devidamente justificadas.
- 3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

## 2.5. Despesas em Aberto

MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - JUNHO DE 2024									
CG/TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	Luz	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
11/2023	ATIVO	PROJETO NAVEZINHA CARIOPA	NÃO ENVIADO						R\$ 0,00
TOTAL CIEDS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS:

- 1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"
- 2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

### 3. Principais Fragilidades

Itens Monitorados Principais Fragilidades Financeiras Identificadas		
COMPETÊNCIA: JUNHO/2024		TOTAL GERAL
OBJETO	PROJETO NAVEZINHA CARIOSA - - 11/2023	
FRAGILIDADES	9	9
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias		0
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;	X	1
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;	X	1
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;	X	1
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;	X	1
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;	X	1
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;		0
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	1
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	1
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	1
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;		0
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;		0
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;	X	1
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;		0
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;		0
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento Líquido coluna DIFERENÇA (L) do item 2.3);		
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;		0
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (H) do item 2.5);		0
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: JUNHO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs/Comissões Gestoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.		
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.		

# Itens Monitorados

## Principais Fragilidades Operacionais Identificadas

**COMPETÊNCIA: JUNHO/2024**

### MARIA E JOAO ALEIXO

OBJETO	JOVEM CIENTISTA CARIOMA - JCC - 11/2023-TC	TOTAL GERAL
FRAGILIDADES	2	2
2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias.	0	0
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias.	0	0
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias.	0	0
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	0	0
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	0	0
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)	0	0
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?)	0	0
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)	0	0
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)	X	1
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)	0	0
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.	0	0
2.12. Ausência de entrega de Saldos.	0	0
2.13. Ausência de entrega de Receitas.	X	1
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.	0	0

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: JUNHO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
- O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.

## 4. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Contratos de			Indicadores			Total
	Bens	Terceiros	Despesas	- Unidade	Receitas	Saldos	
11807 - INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO							
Entregue - Não							
PROJETO NAVEZINHA CARIOCA							
11/2023-TC				0			0
Entregue - Sim							
PROJETO NAVEZINHA CARIOCA							
11/2023-TC	1	34	50		13	4	102
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>102</b>

## 5. Receitas

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	TOTAL DE RECEITAS
11807 - INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	
11/2023-TC	R\$1.367,93
130064208	R\$1.367,93
<b>Total Geral</b>	<b>R\$1.367,93</b>

## 6. Despesas

### 6.1. Por Competência

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Total de Despesas	Quantidade de Despesas	Total do Valor Pago
11807 - INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO			
11/2023-TC	R\$78.257,12	50	100,00%
2024			
jun	R\$78.257,12	50	100,00%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$78.257,12</b>	<b>50</b>	

### 6.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

## 7. Itens de Nota Fiscal

Instituição	QUANTIDADE	Soma de Valor Total
11807 - INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	1	R\$1.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>R\$1.500,00</b>

## 8. Saldos

### 8.1. Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Saldo Total da Conta:
11807 - INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	
11/2023-TC	
EXE - Execução	
130064208	R\$172.527,78
<b>Total Geral</b>	<b>R\$172.527,78</b>

### 8.2. Sem comprovantes digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

## 9. Bens Patrimoniados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Imagen Existe?	Quantidade:	Soma de Valor
11807 - INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	SIM	1	R\$ 184,90
11/2023-TC		1	R\$ 184,90
<b>Total Geral</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 184,90</b>

## 10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

## 11. Anexos Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Tem comprovante?	
	Sim	Total Geral
11807 - INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO 11/2023-TC	12	12
11808 - NAVEZINHA CARIOCA		
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COMPROMISSADAS	1	1
ANEXO III - CADASTRO DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1	1
ANEXO V.1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS RATEADAS POR UNIDADE	1	1
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS VENCIDAS E NÃO PAGAS	1	1
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE CONTRATOS	1	1
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS RATEADAS - NÚCLEO CORPORATIVO	1	1
CND TRABALHISTA	1	1
REGULARIDADE DO FGTS	1	1
CND FEDERAL	1	1
DECLARACAO DE VERACIDADE E RELATORIO ENTREGA OSINFO	1	1
ANEXO IV.1 -DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO	1	1
DEVOLUÇÃO DE TARIFA BANCÁRIA	1	1
<b>Total Geral</b>	<b>12</b>	<b>12</b>

## 12. Desbloqueios

Sem ocorrência.

## 13. Prorrogação de Prazo

Considerando que a data limite para a prestação de contas dos Contratos de Gestão, Termos de Colaboração e Convênios da SMS com a RioSaúde deste município é até o décimo dia útil do mês subsequente, conforme o DECRETO RIO Nº 50027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021;

Considerando a instabilidade e os problemas técnicos apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, no dia 12 de julho de 2024;

Informamos que o prazo para a prestação de contas no Painel de Gestão de Parcerias, referente a junho de 2024, foi prorrogado até o dia 15/07/2024.

Solicitamos que as secretarias parceiras / contratantes informem suas instituições parceiras / contratadas.

## **14. Considerações Finais**

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da MARIA E JOAO ALEIXO.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.